

Despacho

N.º 23/P/2022

Assunto: Prémio de Mérito Académico - ano letivo 2022/2023

Ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 4 do artigo 26.º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho n.º 5452/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 105, de 31 de maio, o Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa pode instituir prémios escolares no âmbito do Instituto.

Nesse sentido, é instituído o Prémio de Mérito Académico para os estudantes graduados do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa. Este prémio consiste num prémio financeiro para os estudantes graduados com a melhor média nos ciclos de estudo conferentes de grau.

Face ao disposto no Regulamento de Prémio de Mérito Académico para os estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, determino que, para o ano letivo 2022/2023:

- O valor de prémios de Mérito Académico a atribuir é de 900 euros;
- Para efeitos de atribuição do prémio a nota de conclusão de curso seja igual ou superior a 16 valores;
- A Comissão de Ordenação será constituída pela Vice-presidente Professora Cristina Borges Azevedo, pela assessora Professora Carla Viveiros e pela Dirigente dos Serviços Académicos Eng.ª Sandra Ferreira.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 28 de julho de 2022

O Presidente do ISEL

Prof. Doutor José M.P. do Nascimento